



DECRETO Nº 348/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Adriane Litenski Kulak	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	06/07/2020 a 04/08/2020	2017/2018
Angelica Kuczer	Estagiária	Secretaria Mun. de Finanças	13/07/2020 a 11/08/2020	2019/2020
Esni de Fatima Pereira	Zeladora	Secretaria Mun. de Educação	22/06/2020 a 21/07/2020	2022/2023
Georgia Pilati	Gerente de Almoxarifado	Secretaria Mun. de Assistência Social	15/07/2020 a 29/07/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2019/2020
Jorge Lucas Pereira da Costa	Agente Administrativo	Secretaria Mun. de Administração/ Junta Militar	13/07/2020 a 01/08/2020 (saldo de férias 20 dias finais)	2019/2020
Leandro Barbosa da Silva	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública Municipal	06/08/2020 a 04/09/2020	2019/2020
Luiz Carlos Kosowski	Ger. de Manutenção de Vias Urbanas	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	06/07/2020 a 04/08/2020	2018/2019
Maria de Lurdes Dubena	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública Municipal	06/08/2020 a 04/09/2020	2018/2019
Micheli Terezinha V. Schwab	Assistente Social	Secretaria Mun. de Assistência Social	13/07/2020 a 27/07/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração